

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2018

OBJETO: APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 036/2016

CONTRATADA: BELBA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

ATO CONVOCATÓRIO: 07/2016

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE GESTÃO N° 072/ANA/2011

Em 18 de dezembro de 2018, atendendo à determinação da Diretoria Técnica do Instituto BioAtlântica, procedeu-se a abertura do processo de n° 01/2018, com a finalidade de apurar infrações cometidas na execução do Contrato n° 036/2016, em especial:

- I. Não cumprimento do objeto contratado em relação ao Produto 3: Projeto Básico, deixando de executá-lo conforme os requisitos e especificações técnicas dispostos no Anexo I - Termo de Referência (TDR);
- II. Não realizando as adequações/readequações para atendimento aos apontamentos dispostos nos pareceres do IBIO AGB Doce e/ou do Município de Viçosa; e
- III. Não atendimento à Notificação N° 039/2018/IBIO para proceder à complementação e readequação do Produto 3: Projeto Básico, de forma a atender aos requisitos e especificações técnicas dispostos no Anexo I - Termo de Referência (TDR) e aos apontamentos dispostos nos pareceres do IBIO AGB Doce e/ou do Município de Viçosa

Com este fim e para constar, eu, Juliana Vilela pinto, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Gov. Valadares, 14 de dezembro de 2018.


Juliana Vilela Pinto
Analista Administrativo
IBIO - AGB Doce

Juliana Vilela Pinto